



EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS

O Sindicato Rural de Macaé faz saber que às dezesseis horas do dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte foi encerrado o prazo para registro de chapas concorrentes ao pleito que será realizado no dia vinte de março de dois mil e vinte, conforme resumo de Edital publicado no jornal Diário da Costa do Sol de cinco de fevereiro de dois mil e vinte, página número zero seis. No prazo estabelecido no mencionado Edital, apresentaram-se para concorrer ao pleito uma chapa, ou seja, chapa única, assim constituída: Presidente – Edla Bichara Benjamin; Suplente de Presidente – Diego Bichara Benjamin; Secretária – Valéria Freiman de Souza; Suplente da Secretária – Marco Antônio Ribeiro Benjamin; Tesoureiro – Milton Augusto Ribeiro Benjamin; Suplente do Tesoureiro – Sofia Mathaus Chaves; Conselheiros Fiscais – Tiago José dos Santos, Dirceu Passali, Sergio Augusto Massena de Moraes; Suplentes dos Conselheiros Fiscais – Neuza Mathaus de Souza Chaves, Joaquim Salim Belém da Fonseca da Fonseca, Wellington Lopes Marinho. Fixa o prazo de 05 (cinco) dias a partir da data desta publicação, para eventual impugnação por quem de direito.

MACAÉ/RJ 20 DE FEVEREIRO DE 2020

ARETUSA GUARRILHEIRO FLORENTINO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações
EDITAL DE MANEIRAÇÃO DE BENS DE LICITAÇÃO

Processo nº 11.944/2019
Contratado: SENAR/RJ – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Objeto: Contratação de organização de ensino profissionalizante para a execução e operacionalização de serviços de Educação Profissional, de acordo com o Plano de Trabalho anexo ao contrato e denominado de QUALIFICAR – PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.
Ordenador Responsável: Senhor Prefeito ABRILIANO GUILHERME DE TEVES MORENO.
Valor: R\$ 1.208.438,33 (um milhão, duzentos e oito mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e três centavos).
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Fagundes Varela, s/nº – São Cristóvão – Cabo Frio – RJ

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 008/CPL-SEMUSA/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
PROCESSO: 790/2020
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REALIZAÇÃO: 10/03/2020
HORA: 09:00 HS
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de **Toners de Impressora**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio – RJ.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RETRABALHA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Fagundes Varela, s/nº, Bairro São Cristóvão – Cabo Frio RJ, horário de 10:00 às 16:00 horas, ou no Portal de Transparência (www.saude.cabofrio.rj.gov.br)

Cabo Frio-RJ 19 de fevereiro de 2020
Eduardo Andrade da Cruz
Prefeito – CPL/SECBA
Mat.97611876



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Fagundes Varela, s/nº – São Cristóvão – Cabo Frio – RJ

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 009/CPL-SEMUSA/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
PROCESSO: 37956/2019
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REALIZAÇÃO: 10/03/2020
HORA: 14:00 HS
OBJETO: Registro de Preços para aquisição Parcelada de Bases de Gelatina Intestinal e Outros, para atendimento aos Pacientes do Polo de Saúde Laboriais.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RETRABALHA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Fagundes Varela, s/nº, Bairro São Cristóvão – Cabo Frio RJ, horário de 10:00 às 16:00 horas, ou no Portal de Transparência (www.saude.cabofrio.rj.gov.br)

Cabo Frio-RJ 19 de fevereiro de 2020
Eduardo Andrade da Cruz
Prefeito – CPL/SECBA
Mat.97611876

demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas durante o período de esclarecimento eletrônico, eventualmente esclarecendo dúvidas previamente encaminhadas ao Secretário, por escrito, para os esclarecimentos ao Coordenador, a quem caberá o seu parecer.
Todos os expositores serão registrados por meio digital (assinatura e a preservação a integridade de seus conteúdos e o seu máximo subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública de LICITAÇÃO PÚBLICA;
Não será aceita qualquer alegação de privilégio, o critério de Direção.

A Audiência Pública será editada pelo Coordenador da Mesa Diretora. A licitação a todos os interessados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em seu site de Prefeituras www.cabofrio.rj.gov.br

Cabo Frio, 18 de fevereiro de 2020

ABRILIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

EDITAL DE LICITAÇÃO

ARIA Nº 7.513, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei Municipal nº 1.204, de 14 de julho de 2019.

Objeto: Contratação de organização de ensino profissionalizante para a execução e operacionalização de serviços de Educação Profissional, de acordo com o Plano de Trabalho anexo ao contrato e denominado de QUALIFICAR – PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Ordenador Responsável: Senhor Prefeito ABRILIANO GUILHERME DE TEVES MORENO.
Valor: R\$ 1.208.438,33 (um milhão, duzentos e oito mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e três centavos).
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Cabo Frio, 17 de fevereiro de 2020.

ABRILIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

EDITAL DE LICITAÇÃO

ARIA Nº 7.525, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei Municipal nº 1.204, de 14 de julho de 2019.

Objeto: Contratação de organização de ensino profissionalizante para a execução e operacionalização de serviços de Educação Profissional, de acordo com o Plano de Trabalho anexo ao contrato e denominado de QUALIFICAR – PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Ordenador Responsável: Senhor Prefeito ABRILIANO GUILHERME DE TEVES MORENO.
Valor: R\$ 1.208.438,33 (um milhão, duzentos e oito mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e três centavos).
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Cabo Frio, 17 de fevereiro de 2020.

ABRILIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito